



EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de cancelamento, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
930779/2025	VALNEI SANTOS DE JESUS	CANCELAMENTO

Salvador, 16 de janeiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de natureza de ocupação, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
930845/2025	ELIANE MARIA DE LIMA	NAT. DE OCUPAÇÃO

Salvador, 16 de janeiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 02/2025

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, nos termos estabelecidos nos itens 13.3 e 13.4 do Edital nº 02/2025, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 9.023 de 07 de maio de 2025.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação original com foto, no caso de candidato com idade inferior a 18 anos enviar documento de Identificação com foto da mãe, pai ou responsável;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- d) Comprovante de Matrícula do período letivo em curso, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- e) Atestado médico, na forma do item 13.1.3 deste Edital, para os candidatos que optaram pelas vagas destinadas a pessoas com deficiência.

FUNÇÃO: ESTAGIARIO DE ENSINO MÉDIO - 20H

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
51º	YASMIN SOUZA SIMÕES NOVAIS DE OLIVEIRA	246	6,49
52º	SARA DO ESPÍRITO SANTO SILVA	161	6,44
53º	REBECA OLIVEIRA DE JESUS	690	6,37
54º	ANA JÚLIA NASCIMENTO CERQUEIRA	910	6,3
55º	CASSIANE DOS SANTOS FERREIRA	397	6,29
56º	LARA VITÓRIA SOUZA DO CARMO	212	6,25
57º	CARLOS HENRIQUE GONZAGA LIMA	897	6,23
58º	FELIPE GABRIEL DE JESUS CASTRO	870	6,2
59º	LARA LAINE LOPES SANTOS	558	6,08
60º	YASMIN MACHADO SANTOS	349	6,01
61º	MATHEUS CRISTIANO SANTANA VIANA	695	6
62º	KAREN DE JESUS SILVA	600	6

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 09 de janeiro de 2026

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, resolve PRORROGAR as Inscrições para a 2ª fase do Edital 01/2025 do Processo Seletivo para Concessão de auxílio bolsa de estudo, que visa disponibilizar bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para os filhos dependentes dos servidores/empregados públicos, ano letivo de 2026, publicado no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026, conforme abaixo:

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO BOLSA DE ESTUDO - FASE 2	DE 09/01/2026 A PARTIR DO HORÁRIO DA PUBLICAÇÃO NO DOM, ATÉ ÀS 23:59 DO DIA 18/01/2026
---	--

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 16 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

ANEXO IV - PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA CHAMAMENTO DOS HABILITADOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES			
FASE 2	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS
PERÍODO DE COMPLEMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	09/01/26	18/01/26	10
PERÍODO DE ANÁLISE DA COMPLEMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	19/01/26	23/01/26	5
CONSIGNAÇÃO	26/01/26	27/01/26	2
PUBLICAÇÃO FINAL DOS CONTEMPLADOS	30/01/26	30/01/26	1

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2025

A Secretaria Municipal de Gestão informa a desclassificação do candidato relacionado no Anexo único deste Edital, no termo estabelecido no item 13.2 do Edital nº 03/2025, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.156 de 18 de novembro de 2025.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 15 de janeiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

MEDICINA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
6	TAUANE LOPES DA SILVA	256	8,91

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2025

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme item 13 do Edital nº 03/2025, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.156 de 18 de novembro de 2025.

O candidato deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- a) documento de Identificação com foto;
- b) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
- d) histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- e) caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.
- f) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 15 de janeiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

MEDICINA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
7	MATEUS XAVIER DOS ANJOS	207	8,84